

## FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO – USP

Edital ATAc/FCFRP 02/2015, de 27/02/2015 – Homologação Relatório Final

Realizou-se no período de 26 a 29 de janeiro de 2015, Faculdade de Ciências Farmacéuticas de Ribeirão Preto-USP, o Concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Física e Química para a área de Fundamentos da Cromatografia e Química Analítica, com base no programa das disciplinas de Fundamentos de Cromatografia e Química Analítica, de acordo com o Edital ATAc/FCFRP 10/2014 de 01/07/2014 publicado no DOE de 02/07/2014 e com o Edital ATAc/FCFRP 20/2014 de 31/10/2014 publicado no DOE de 04/11/2014, ao qual se submeteram os candidatos: Marília Marta Horn, Carlos Eduardo Saraiva Miranda, Jonatan Ricardo Catai, Bruno Lemos Batista, Silvana Ruella de Oliveira, Endler Marcel Borges de Souza, Alessandra Vincenzi Jager, Paola Daniele Marreto e Fernanda Oliveira das Chagas. Diante do quadro de notas e médias, transcrito no Relatório Final apenso ao Processo 14.1.531.60.5, os candidatos Carlos Eduardo Saraiva Miranda, Bruno Lemos Batista e Alessandra Vincenzi Jager foram considerados habilitados. A Comissão Julgadora, por unanimidade, propôs, para nomeação ao cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3, em RDIDP junto ao Departamento de Física e Química da FCFRP/USP, o nome da candidata Alessandra Vincenzi Jager. A Comissão Julgadora, indicada pela Congregação da Faculdade de Ciências Farmacéuticas de Ribeirão Preto – USP, composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Norberto Peporine Lopes, Professor Titular do Departamento de Física e Química da FCFRP/USP; Prof. Dr. Luiz Fernando Lopes Guimarães, Professor Doutor do Departamento de Química da FCFRP/USP; Prof.ª Dr.ª Maria Valnice Boldrin Zanoni, Professor Titular do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química de Araraquara/UNESP; Prof.ª Dr.ª Hideko Yamanaka, Professor Adjunto do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química de Araraquara/UNESP e Prof.ª Dr.ª Susanne Rath, Professor Associado do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química/UNICAMP submeteu o Relatório Final do Concurso à apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacéuticas de Ribeirão Preto da USP, o qual foi homologado, por unanimidade, em sua 353ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2015.

## FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FEA-RP 002/2015

A Congregação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, em sessão realizada em 26/02/2015, homologou o Resultado Final/Classificação do concurso para provimento de um cargo de Professor Titular, junto ao Departamento de Contabilidade, realizado no período de 04 a 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o Edital FEA-RP 01/2014, publicado em 03 de janeiro de 2014, tendo a Comissão Julgadora atribuído as seguintes notas aos candidatos:

CANDIDATO: José Dutra de Oliveira Neto  
Examinador - Prova Pública Oral de Erudição – Julgamento dos Títulos - Prova Pública de Arguição - Média Ponderada.  
Prof. Dr. Sigismundo Bialoskorski Neto – 8,8 – 9,0 – 9,1 – 9,0

Prof.ª Dra. Máisa de Souza Ribeiro – 7,5 – 8,2 - 8,0 - 8,0  
Prof. Dr. Fredric Michael Litto – 10,0 – 10,0 – 10,0 – 10,0  
Prof.ª Dra. Maria Cristina Motta de Toledo - 9,1 - 9,2 - 9,3 – 9,2

Prof.ª Dra. Sônia Maria da Silva Gomes – 8,7 – 8,6 - 8,8 – 8,7

CANDIDATA: Adriana Maria Procópio de Araujo  
Examinador - Prova Pública Oral de Erudição – Julgamento dos Títulos - Prova Pública de Arguição - Média Ponderada.  
Prof. Dr. Sigismundo Bialoskorski Neto – 6,9 – 9,4 – 8,0 – 8,3

Prof.ª Dra. Máisa de Souza Ribeiro – 7,0 - 8,8 - 8,5 - 8,3  
Prof. Dr. Fredric Michael Litto – 5,0 - 5,0 - 5,0 – 5,0  
Prof.ª Dra. Maria Cristina Motta de Toledo - 8,9 - 9,6 - 9,3 – 9,3

Prof.ª Dra. Sônia Maria da Silva Gomes - 7,5 – 9,3 - 9,0 – 8,8

CANDIDATO: André Carlos Busanelli de Aquino  
Examinador - Prova Pública Oral de Erudição – Julgamento dos Títulos - Prova Pública de Arguição - Média Ponderada.  
Prof. Dr. Sigismundo Bialoskorski Neto – 9,5 – 9,3 – 8,8 – 9,1

Prof.ª Dra. Máisa de Souza Ribeiro - 8,0 - 8,4 - 8,2 - 8,2  
Prof. Dr. Fredric Michael Litto – 10,0 - 8,0 - 8,0 – 8,4  
Prof.ª Dra. Maria Cristina Motta de Toledo - 9,2 - 9,0 - 9,2 – 9,1

Prof.ª Dra. Sônia Maria da Silva Gomes – 8,5 – 8,5 - 8,5 – 8,5

A comissão julgadora considerou habilitados os candidatos: José Dutra de Oliveira Neto, Adriana Maria Procópio de Araujo e André Carlos Busanelli de Aquino, indicando, à Congregação desta Faculdade para provimento do cargo de Professor Titular no Departamento de Contabilidade, a candidata Adriana Maria Procópio de Araujo, por ter obtido o maior número de indicações de acordo com as notas atribuídas.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado  
A Congregação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, em sessão realizada em 26/02/2015, aprovou inscrição do Prof. Dr. Evandro Marcos Sidel Ribeiro ao concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de livre-docente no Departamento de Administração - Especialidade: Métodos Quantitativos (Estatística e Matemática Aplicada), a que se refere o edital FEA-RP 023/2014, bem como a composição da comissão julgadora:

Titulares:  
Prof. Dr. José Francisco Ferreira Ribeiro – Professor Associado da FEA-RP/USP;

Prof. Dr. Alexandre Pereira Salgado Junior – Professor Associado da FEA-RP/USP;

Prof.ª Dra. Neide Maria Bertoldi Franco – Professora Associada Aposentada do ICMC/USP;

Prof. Dr. Abraham Sin Oih Yu – Professor Associado da FEA/USP;

Prof. Dr. Alexandre Cláudio Botazzo Delbem – Professor Associado do ICMC/USP.

Suplentes:  
Prof. Dr. Marcio Mattos Borges de Oliveira – Professor Titular da FEA-RP/USP;

Prof. Dr. Milton Barossi Filho – Professor Associado da FEA-RP/USP;

Prof. Dr. Sergio Kannebley Junior – Professor Titular da FEA-RP/USP;

Prof. Dr. Walter Belluzzo Junior – Professor Associado da FEA-RP/USP;

Prof. Dr. Cláudio Ribeiro de Lucinda – Professor Associado da FEA-RP/USP;

Prof. Dr. Alexandre Souto Martinez – Professor Associado da FFCLRP/USP;

Prof.ª Dra. Adriana Backx Noronha Viana – Professora Associada da FEA/USP;

Prof. Dr. Paulo Tromboni de Souza Nascimento – Professor Associado da FEA/USP;

Prof. Dr. Marinho Gomes de Andrade Filho – Professor Associado do ICMC/USP;

Prof. Dr. Eduardo Fontoura Costa – Professor Associado do ICMC/USP;

Prof. Dr. Francisco Aparecido Rodrigues – Professor Associado do ICMC/USP;

Prof.ª Dra. Maria Dolores Montoya Diaz – Professora Titular da FEA/USP;

Prof. Dr. Fernando Carvalho de Almeida – Professor Associado da FEA/USP;

Prof. Dr. Celso Massaki Hirata – Professor Titular do ITA.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FEA-RP 03/2015

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (PNPD/CAPES), VINCULADA AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE (PPGCC) DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FEA-RP/USP).

1. A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da FEARP/USP informa que estão abertas, no período de 04 de março a 08 de maio de 2015, as inscrições para o processo seletivo para concessão de 1 (uma) bolsa de estudos do PNPD/CAPES vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da FEA-RP/USP, nas linhas de pesquisa indicadas abaixo:

a. Controladoria  
b. Contabilidade Financeira e Finanças

2. A bolsa, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, será concedida pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, com início a partir de 01/06/2015 podendo haver renovações conforme regulamentações do PPGCC, do Programa de Pós-Doutorado da FEA-RP/USP, especialmente a Portaria n.º 086, de 3 de julho de 2013 da CAPES.

3. O candidato contemplado com a bolsa será submetido ao Programa de Pós-Doutorado da FEA-RP/USP e deverá cumprir as exigências previstas na legislação e normas vigentes.

4. As inscrições serão efetuadas por e-mail, em formato digital (serão aceitos apenas arquivos com a extensão .pdf e devidamente identificados), para o endereço, cpq@fearp.usp.br com o seguinte assunto: Inscrição para a seleção de bolsa de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES do PPGCC. O candidato deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio de sua documentação, com vista à inscrição na seleção.

5. Requisitos do candidato:

a. - Possuir título de Doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser reconhecido pela USP ou de validade nacional;

b. - Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico (anexo III);

c. - Não ser aposentado nem estar em situação equiparada;

d. - Obter oficialmente (quando da implementação da bolsa), afastamento integral (para manter dedicação exclusiva ao Pós-Doutoramento) de atividades profissionais acadêmicas ou não;

e. - O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

I. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

II. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

III. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "I", sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação;

§ 3º O candidato aprovado na modalidade "III" deverá apresentar até a implementação da bolsa comprovação de afastamento da instituição de origem, conforme determinado no inciso "d", por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, bem como não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício e não poderá ter sua bolsa renovada para prazos acima de 12 meses, conforme Regulamento do Programa PNPD da CAPES.

6. O supervisor deve ser docente da FEA-RP/USP, ter título de Doutor e estar vinculado ao corpo de professores orientadores do PPGCC.

7. Documentos necessários:

a. - Ofício de Encaminhamento;

b. - Formulário de inscrição;

c. - Projeto de pesquisa com cronograma;

d. - Plano de atividades com cronograma (para 12 meses, e para o total do programa), incluindo explicitamente a sugestão de supervisor e o grupo de pesquisa ao qual pretende se integrar, justificando a escolha do grupo e como será a atuação;

e. - Currículo Lattes atualizado (ou anexo III para estrangeiros, disponível em [http://www.fearp.usp.br/pesquisa/imagens/Anexo\\_III\\_Foreign\\_Researcher\\_Curriculum\\_Vitae.pdf](http://www.fearp.usp.br/pesquisa/imagens/Anexo_III_Foreign_Researcher_Curriculum_Vitae.pdf));

f. - Cópia de documento de identidade válido com foto, preferencialmente RG;

g. - Cópia do CPF;

h. - Cópia frente e verso do comprovante do título de Doutor ou histórico atualizado do curso de doutorado em que está matriculado;

i. - Declaração com a carga horária semanal a ser dedicada ao Pós-Doutorado (mínimo 20 horas semanais conforme portaria da FEA-RP);

j. - Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual;

k. - Comprovante de residência para candidato estrangeiro residente no exterior;

l. - Comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição empregadora (conforme item "3.d") para candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício, quando da implementação da bolsa.

7.1. O candidato estrangeiro fica dispensado de apresentar os documentos referentes aos itens (f) e (g), mas deverá apresentar visto de permanência no Brasil (estudante tipo Temporário IV ou permanente) com validade, que inclua o período de realização do Pós-Doutorado e um dos seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade Especial para Estrangeiro; Documento de Identidade Estrangeiro; Passaporte; Protocolo do Registro Nacional de Estrangeiros; ou Registro Nacional de Estrangeiro.

8. Os anexos e modelos de formulários estão disponíveis em <http://www.fearp.usp.br/pesquisa/index.php/2012-11-29-13-10-14/pos-doutorado>.

9. O candidato estrangeiro selecionado para bolsa terá 5 dias a partir da data da divulgação do resultado do Edital para apresentar visto de permanência no Brasil com validade que inclua o período de realização do Pós-Doutorado. Caso o candidato estrangeiro selecionado não atenda o prazo mencionado, o PPGCC poderá indicar outro candidato que concorreu no mesmo Edital ou abrir novo Edital.

10. Ao final de 12 meses o detentor da bolsa poderá participar do processo de seleção seguinte mediante a aprovação dos relatórios apresentados no período anterior.

11. As inscrições serão encaminhadas à Coordenação do PPGCC para avaliação do mérito da proposta e seleção dos can-

didatos à bolsa, levando em consideração o histórico acadêmico do candidato e respeitando-se os seguintes critérios:

a. - Aderência do projeto às pesquisas realizadas no grupo de pesquisa que atuará (peso 1);

b. - Envolvimento e contribuição das atividades propostas no plano de trabalho para o programa e para o grupo de pesquisa em questão (peso 1);

c. - Publicações definitivas e em desenvolvimento, relativas ao projeto proposto (peso 1);

d. - Inovação, coerência metodológica e relevância do projeto de pesquisa proposto (peso 1).

12. A seleção será realizada entre os dias 11 e 22 de maio de 2015 e o resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site [www.fearp.usp.br/pesquisa](http://www.fearp.usp.br/pesquisa) no dia 25 de maio de 2015.

13. O estágio Pós-Doutoral terá suas atividades iniciadas em 1 de junho de 2015.

14. A implementação da bolsa deverá ser efetivada após a divulgação do resultado final até 15 de junho de 2015 e estará vigente a partir de 01/06/2015 (primeiro recebimento em julho), por meio da apresentação dos seguintes documentos e informações:

a. - Dados da conta corrente no Banco do Brasil (não pode ser poupança ou conta conjunta). Se não houver, será necessária a abertura de uma nova corrente;

b. - Caso seja docente ou pesquisador com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante (original e cópia) de afastamento conforme item "3.d" deste edital, remunerado ou não, por no mínimo 12 meses, anterior ao prazo de vigência inicial da bolsa;

c. - Original de declaração de "ausência de vínculo empregatício" ou, em caso de haver vínculo empregatício, declaração de "acúmulo de bolsas e vínculo empregatício/complementação financeira" (disponíveis em <http://www.fearp.usp.br/cpg/index.php/pt/formularios>) assinada pelo candidato e pelo supervisor;

d. - Certificado de defesa da tese de doutorado.

15. O candidato selecionado não pode ter nenhum tipo de bolsa concedida por agência de fomento ou empresa para fins de implementação da mesma no Sistema. Recomenda-se antecedência para esta verificação visando a não prorrogação do prazo para implementação da bolsa que não incorrer em atraso do início do pagamento.

16. O candidato à bolsa deverá acessar a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>) para obter informações sobre:

a. - Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD/CAPES.

b. - Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;

c. - Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;

d. - Atribuições da CAPES;

e. - Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

17. Casos omissos nesse Edital serão submetidos à avaliação por parte da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da FEA-RP.

18. Para mais informações, o candidato poderá entrar em contato com a Seção de Apoio ao Pesquisador pelo e-mail [apoio-pq@fearp.usp.br](mailto:apoio-pq@fearp.usp.br) ou pelo fone +55 (16) 3315-4961.

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2015

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP - PPGCC 01-2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) e a Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP/USP tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, turma de ingressantes de agosto de 2015, a ser oferecido pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP).

O curso de doutorado é gratuito, com aulas exclusivamente durante o dia (segunda a sexta-feira), e exige do aluno, além da carga horária semanal de disciplinas, uma dedicação de 30 (trinta) horas semanais de estudo e de pesquisa.

Este Edital não se aplica a alunos estrangeiros que submetem pedidos ao Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação - PEC/PG (maiores informações sobre este Programa devem ser obtidas em: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg>).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições eletrônicas serão realizadas de 01 de abril de 2015 a 22 de junho de 2015, pelo link disponível no site do Programa de Pós-Graduação, no endereço <http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/index.php/pt/selecao/doutorado>.

1.2. A taxa de inscrição no processo de seleção é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser paga por depósito ou transferência em nome da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEA-RP), CNPJ 63.025.530/0094-03, Banco do Brasil S.A. (n.º 001), agência 1964-X e conta 130.160-8, preferencialmente contendo o CPF do depositante.

1.3. Caso solicitado no primeiro dia de inscrição, o candidato residente no Brasil poderá solicitar isenção da taxa de inscrição citada em 1.2:

(i) Ao comprovar ser doador de sangue por apresentação de documento expedido pela entidade coletora credenciada à União, Estado ou Município. Entende-se doador aquele que fez no mínimo 3 doações no período de 12 meses.

(ii) No caso de indisponibilidade econômica o candidato deverá submeter pessoalmente requerimento justificado, com comprovante(s) de insuficiência de recursos financeiros para o pagamento, para análise da Coordenação do Programa.

(iii) Em outras hipóteses previstas em lei, deverá ser apresentado requerimento indicando a base legal e os devidos documentos comprobatórios de cumprimento dos requisitos da lei.

1.4. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

1.5. A inscrição eletrônica é realizada exclusivamente via internet com o envio online dos seguintes documentos em formato PDF:

(i) - Recibo do depósito bancário identificado da taxa de inscrição, conforme item 1.2, ou documento de isenção conforme item 1.3;

(ii) - Documento de identificação válido com foto (passaporte no caso de estrangeiros);

(iii) - Declaração de mestrado em andamento ou diploma ou certificado de defesa realizada. Em ambos os casos, o curso deve ter sido avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter sido reconhecido pela USP ou ter validade nacional;

(iv) - Projeto de Pesquisa na linha de pesquisa de interesse (conforme instruções para projeto de pesquisa: <http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/index.php/pt/selecao/doutorado/>);

(v) - Comprovante de proficiência em língua inglesa, com pontuação mínima em um dos seguintes exames:

TOEFL – IBT (0 a 120) - 70 pontos

TOEFL – ITP - Level 1 (310 a 677) – 533 pontos

MTELP (0 a 100) – 60 pontos

IELTS (1 a 9) – 6 pontos

Cambridge English: First (FCE) – B2

ECCE (aprovação)

ANPAD (0 a 600) – 400 pontos na prova de inglês

(vi) - Comprovante de resultado em um ou mais dos seguintes testes: ANPAD ou GMAT®, com os resultados mínimos destacados a seguir:

(a) Média geral igual ou superior a 300 pontos no resultado geral do Teste ANPAD, considerando peso 1 (um) para cada prova, calculado pela padronização e reescalonamento da média aritmética simples das pontuações brutas (<http://www.anpad.org.br/teste.php>); ou

(b) Média geral igual ou superior a 200 pontos no Teste GMAT® (<http://www.mba.com/the-gmat.aspx>);

(vii) Currículo Lattes atualizado, com indicação das produções mais relevantes.

1.6 As inscrições devem ser transmitidas ao Programa até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horário de Brasília, da data limite de submissão das inscrições, conforme item 1.1.

1.7 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no tem 1.6. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o Programa não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

1.8 O atendimento para dúvidas em relação ao processo seletivo será realizado pelo telefone (16) 3315-4746 e encerrará, impreterivelmente, às 17h00 do dia 22 de junho de 2015 e esse fato não será aceito como justificativa para envio posterior à data limite.

1.9 Caso o candidato não receba a confirmação de inscrição através do e-mail informado no formulário de inscrição até 48 horas após o prazo final das inscrições, deverá entrar em contato pelo telefone informado no item 1.8.

1.10 É vedada a inscrição condicional.

1.11 Após o envio dos documentos no ato da submissão online, o candidato se declara responsável pelas informações e por qualquer falta de documentos ou condições não atendidas.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O processo de seleção é composto de três etapas: (i) verificação da consistência documental, (ii) prova específica e (iii) arguição para avaliação curricular e do projeto de pesquisa.

2.2 A verificação da consistência documental consiste no exame, por equipe técnica do Programa, da documentação apresentada para as candidaturas, conforme descrito no item 1.5 e das informações prestadas no formulário de inscrição. As inscrições incompletas, ou enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão canceladas, não havendo possibilidade de reconsideração.

2.3. A prova específica será aplicada no dia 06 de julho de 2015, das 14h às 18h, nas dependências da FEA-RP/USP, em sala informada com uma semana de antecedência no site do Programa.

2.3.1. A prova específica contemplará os conhecimentos mínimos de Contabilidade e Estatística conforme bibliografia abaixo:

(a) ESTATÍSTICA: Anderson, D.R.; Sweeney, D.J.; Williams, T.A. Estatística Aplicada à Administração e Economia, 3ª Edição, CENGAGE Learning, São Paulo, 2013. Capítulos: Cap. 3 – Estatística Descritiva: medidas numéricas; Cap. 9 – Testes de Hipóteses; Cap. 13 – Regressão Múltipla.

(b) CONTABILIDADE: Scott, W. R. (2012). Financial Accounting Theory, 6th Ed, Pearson. Capítulos: 04 ao 09. Edwards, E. O., Bell, P. W. (1961). The Theory and Measurement of Business Income. Capítulos: 01 Ao 04. FICEAFI (2013). Manual de Contabilidade Societária, 2a Ed, Ed. Atlas. Capítulos: 13,14,20,30,36,41. MILGROM, P. ROBERTS, J. Economics, Organization & Management. New Jersey: Prentice Hall, 1992. Capítulos: 5,6 e 12. Alchian, Armen A.; Demsetz, Harold (1972). Production, Information Costs, and Economic Organization. The American Economic Review, v. 62, n.5, p. 777-795.

2.3.2. Todos os candidatos, independente da linha de pesquisa escolhida, deverão realizar todas as provas que contemplam o conteúdo programático indicado no site conforme citado em 2.3.1;

2.3.3. Na prova, deve constar apenas o número de inscrição do candidato. Qualquer outro elemento indicativo da identidade do candidato implicará a anulação de sua prova.

2.3.4. Não será permitido o uso de qualquer material impresso de consulta, notebook ou similares. Será permitido o uso de calculadoras quando a instrução da prova específica assim o indicar.

2.3.5. O candidato deverá se apresentar para a prova específica portando documento de identificação válido com foto (RG, CNH ou passaporte).